

Aluis

Franco

João Viana

Juvenal B. Costa

Sindalva Batista Pinheiro

Sônia Maria Noronha Chaves

Germano Antônio Noronha Neto

Maria Adelaide de Alencar Lima

Paulo Maciel

Raimundo Renato Sobrinho

Francisco das Chagas Maia Moreira

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 11ª Câmara (primeira) Legislativa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Os trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e três, às 11:30 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Celírio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, Germano Antônio Noronha Neto, João Antônio Viana, José Garibaldi Guerreiro Freire, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Sindalva Batista Pinheiro, Maria Adelaide de Alencar Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Genardo de Lima, Raimundo Renato Sobrinho e Sônia Maria Noro-

81

nha Ghones. Na Presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Ghones. Os trabalhos foram abertos em número legal e na forma regimental. Iniciando o Expediente procedeu-se a leitura das Atas da 3ª e 4ª Sessões Extraordinária do 1º Período realizada em 11 de julho de 2003, que foram aprovadas sem retificações. O Sr. Presidente solicitou do Secretário Vereador Aragaci Monteiro Ghones a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que constou da segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 593/03, de 30 de setembro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tabuleiro do Norte-Ge, para o exercício financeiro de 2004 e das outras providências. Após a leitura do edital o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 593/03, de 30 de setembro de 2003, que estima a receita e fixa as despesas do município de Tabuleiro do Norte-Ge, para o exercício financeiro de 2004 e das outras providências, que foi aprovado por 07 votos favoráveis ao Projeto contra 06 votos contra ao Projeto e uma abstenção do Vereador Belínio Nogueira Barros. O Vereador Belínio Nogueira Barros solicitou o seguinte registro: 1º Vou mim abster da votação desse orçamento por constar as emendas que foi levantado aqui a dúvida das emendas terem sido apresentadas fora do prazo, inclusive uma das pessoas que assinou o parecer da Comissão colocou que não constava porque tinha sido fo-

na do prazo tinha chegado depois, mesmo o parecer não sendo da Comissão específica da Comissão que era para fornecer o parecer feito no dia vinte e sete não fez menção a essas emendas, então meu abstenção de votar Sr. Presidente." Ainda o vereador Germano Antônio Noronha Neto solicitou o seguinte registro: "considerando que a proposta orçamentária para o ano 2004, representa um retrocesso para a população, haja vista que itens importantes tem sofridos cortes desde orçamento de 2002, conforme esclareço: os serviços essenciais da justiça que inclui os precatórios caíram de quinhentos e quarenta e oito mil para duzentos e sessenta e três mil reais; os recursos da cultura caíram de trinta e dois mil para vinte e quatro mil; os recursos de urbanismo de novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos para setecentos e oitenta e oito mil; os recursos de saneamento de duzentos e trinta mil para cento e oitenta mil; os recursos da área de comércio e serviços de trezentos e treze mil para cinquenta mil; considerando que mais grave ainda o recurso destinado a saúde de dois milhões e cento e cinquenta mil para um milhão seiscentos e sessenta e três mil; considerando que mais gravíssimo ainda, enquanto foram feito cortes em áreas tão importantes sintomaticamente para 2004, um ano eleitoral foram aumentados os recursos para secretaria de administração dois milhões novecentos e quatorze mil para três milhões seiscentos e cinquenta e

em mil e quinhentos reais, portanto se a saúde perde quatorzentos e oitenta e sete mil reais em relação a 2002 e a secretaria de administração ganha setecentos e trinta e sete mil e quinhentos, voto "não" aprovação do Projeto de Lei 591/03, referente a Lei Orçamentária do município para o ano de 2004." Após isto o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 591/03, de 30 de setembro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa do município de Talutheiro do Norte para o exercício de 2004 e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

Ju. Manoel Frias:

Maqui Martins Mendes:

Francisco dos Anjos Maia Moreira

Paulo Manoel

Aluísio

Atílio

Juremy B. Costa

Windalva Batista Romães

Sérgio Manoel Noronha Soares

Simone Antonio Noronha Brito

Maria Algeide de Alencar Lima

Daniela Pereira do Rio